DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço - Trimestral 3
Errata 3

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 4
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Atos da Presidência 5
Comunicados 7
Convites 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para que compareçam até o dia 15 de julho de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Escriturário

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
10	109558	ARIANE FERREIRA FREDERICO DE BRITO	30/08/1993	81,00

Enfermeiro em Auditoria

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
1	110972	REGINALDO APARECIDO BREVE	08/09/1975	87,00

Se o candidato não comparecer até o dia 15 de julho de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 06 de julho de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº82/2026 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 121/2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA: nº 26/2025

PROC.ADM**.** Nº 82/2026 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ: 54.140.892/0001-55.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025, para aquisição de materiais destinados à equipe multidisciplinar com foco na melhoria da qualidade dos atendimentos oferecidos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos em braile, com objetivo de implementação de uma sala de atendimento específica para pessoas com deficiência visual na instituição.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3350.41.00.12.361.0052.2030

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Gestora da Parceria: Sandra Regina Ferreira Ramos – CPF: 260.713.378-52, e Maria Ângela Regini Módulo – CPF: 120.302.898-92.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025.A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, para aquisição de materiais destinados à equipe multidisciplinar com foco na melhoria da qualidade dos atendimentos oferecidos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos em braile, com objetivo de implementação de uma sala de atendimento específica para pessoas com deficiência visual na instituição. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO PROC.ADM Nº83 /2026
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA: nº **82/2025- Câmara Municipal.**

PROC.ADM. Nº83/2026

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade **PEVI – PROJETO ESPERANÇA E VIDA**, inscrita no CNPJ: 67.998.161/0001-97.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643, de 15 de Dezembro de 2025 para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos, essenciais para aprimorar a estrutura administrativa e operacional da entidade, contribuindo para maior eficiência na gestão documental, organização dos prontuários e melhoria no preparo da alimentação diária, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) .

NATUREZA DA DESPESA: 02.06.01. 10.301.0062.2043.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de Dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 441.788.978-37– e Fernanda

Aparecida Mello - Gestora da Parceria – CPF: 270.316.268-54 - e PEVI – PROJETO ESPERANÇA E VIDA– representada por Maria Terezinha Presti da Silva – CPF n. 774.172.918-72.

DATA DE ASSINATURA: 06.07.2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para o PEVI –PROJETO ESPERANÇA E VIDA para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos, essenciais para aprimorar a estrutura administrativa e operacional da entidade, contribuindo para maior eficiência na gestão documental, organização dos prontuários e melhoria no preparo da alimentação diária. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N=NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CA= CONTRATADO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

Nº 38/2025; CA= Polimagem Radiologia e Diagnostico por Imagem LTDA; PE=35/2025; O= Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa/clínica especializada para futura e eventual realização de Radiografia Panorâmica para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico de São José do Rio Pardo; V= R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); P= 12 (doze) meses; DA= 03 de outubro de 2025.

.....

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 20.084, de 02 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1840, de 02 de julho de 2026, apresentou erro material, onde se lê: “ISABELLA POLI MAFRA”, o correto é: “ISABELLA POLI MAFRA SALVADOR”.

Desta forma, a republicamos na sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 20.084, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, declarando-os estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
ADRIANO GONÇALVES DE SERPA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	01/06/2026
ALEX DANILO MARTINS DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3 CLASSE	26/05/2026
BARBARA CLARO GUISSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO 3 CLASSE	04/05/2026
EMERSON DONIZETI DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3 CLASSE	09/05/2026
GUSTAVO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3 CLASSE	10/05/2026
ISABELLA POLI MAFRA SALVADOR	ESCRITURARIO	01/06/2026
ISAIAS DE JESUS MIQUETTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3 CLASSE	03/05/2026
PAOLA BASILI ANDREOLI BATISTA	DIRETOR DE ESCOLA	01/06/2026
SAMUEL BALICO GABRY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3 CLASSE	24/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme as datas indicadas no art. 1º.

São José do Rio Pardo, 02 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 03/2026 do Presidente São José do Rio Pardo, de 30 de junho de 2026. Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 14/2026. O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Leonardo Francisco da Cruz Della Torre, RG 58.766.406-X/SP, ACUMULA com o cargo de Professor nas EMEI " Profª Denise Prado do Carmo" em Tapiratiba - SP. DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2026

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av. Deputado .Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Consulta Pública nº 01/2026, referente ao Projeto de Lei nº 025, de 29 de abril de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências".

RAFAEL CASTRO KOCIAN, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter a comentários e sugestões do público em geral a Consulta Pública intitulada: LDO 2027, Projeto de Lei nº 025, de 29 de abril de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências".

Art. 2º A Consulta Pública nº 01/2026 possui as seguintes características:

Ementa: A Câmara Municipal quer saber qual a opinião da população rio-pardense sobre a LDO 2027 - Projeto de Lei nº 025, de 29 de abril de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências".

Início das contribuições: 23/06/2026 a partir das 0:00h.

Término das contribuições: 13/07/2026 até às 23h59min.

Descrição: LDO 2027 - Projeto de Lei nº 025, de 29 de abril de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

A LDO Municipal deve conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

Os critérios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica do Município.

A LDO é de iniciativa da Prefeitura, e o Projeto de Lei é encaminhado à Câmara dos Vereadores, que possui prazo (até o final do mês de agosto) para aprovar a LDO, com a participação popular.

Pergunta 1: Avalie as atuais áreas de São José do Rio Pardo.

() péssimo; () ruim; () regular; () bom; () excelente; () não tenho opinião.

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Agricultura e Meio Ambiente
- Zeladoria Urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Esporte e lazer
- Água e Esgoto
- Emprego e renda
- Turismo e cultura
- Transporte Público
- Habitação Popular
- Segurança Pública
- Trânsito
- Atendimento ao cidadão nas áreas públicas

Pergunta 2: Quais as principais ações de governo/prioridades em que a gestão do município de São José do Rio Pardo deverá concentrar esforços em 2027? Assinale até 3 itens.

- Zeladoria urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Atração de investimentos/Geração de empregos
- Água e Esgoto
- Ampliação das atividades culturais e de esporte e lazer
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- Ampliação do acesso à moradia
- Agricultura e Meio Ambiente
- Segurança Pública e Trânsito

Pergunta 3: Com relação a obras a serem realizadas pelo município de São José do Rio Pardo no próximo ano, em sua opinião, qual a mais importante?

- Pavimentação (melhorias/recuperação do asfalto existente)
- Praças e áreas de lazer
- Obras viárias (construção de novas ruas, avenidas, pontes, etc.)
- Saúde
- Cultura e esporte
- Escolas

Pergunta 4: Da obra que você acredita ser prioritária, o que falta no município de São José do Rio Pardo? (informe o nome da rua, bairro, e caso deseje, informe o tipo de obra

e o benefício que ela trará ao município).

Pergunta 5: Gostaríamos de ouvir a sua opinião sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de nossa cidade. Deixe registrado abaixo as suas dúvidas, críticas, sugestões e comentários que possam contribuir para o debate (Obrigatória).

Art. 3º Como resultado da presente Consulta Pública, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo pretende obter contribuições da sociedade para a consolidação e aperfeiçoamento do assunto em epígrafe.

Art. 4º As contribuições e sugestões deverão ser devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema de Consulta Pública disponível no sítio eletrônico www.camarasjriopardo.sp.gov.br, sob o título "Consulta Pública", desde às 0:00h do dia 23 de junho até às 23h59min do dia 13 de julho de 2026.

Art. 5º Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta ou correio eletrônico, conforme endereços especificados abaixo, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas por este Ato, principalmente no que se refere à identificação do participante e às perguntas estipuladas com a escolha das alternativas, sendo recebidas até às 17h do dia 13 de julho de 2026.

Carta
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 2, CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CEP: 13720-031
Correio Eletrônico
contato@camarasjriopardo.sp.gov.br

Art. 6º As manifestações recebidas serão analisadas pela comissão composta pelos servidores Cássio Silveira, Edgar Rocco de Sá e Rafael Henrique Dias Gonçalves, que consolidarão a análise em documento específico contendo todas as contribuições identificadas e válidas da Consulta Pública de que trata este Ato.

Art. 7º Após o término das análises da Consulta Pública, o documento completo será disponibilizado aos vereadores desta Casa de Leis, será encaminhado ao(s) setor(es) interessado(s) da Prefeitura Municipal, e estará disponível para consulta no Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, no endereço acima, e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sob o título "Consulta Pública".

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 22 de junho de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 06/07/2026

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026



Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026 — ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



- Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
- 29 de julho de 2026
- 19h
- Certificados aos participantes
- Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo